PORTARIA Nº 637, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 520/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Rosangela Ulrich	Gari readaptada para a função de Auxiliar de Serviços Gerais	2025/2026	23/09/2026 a 12/10/2026 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal